

CAMILO, SALVADOR E TANTOS OUTROS... TRAJETÓRIAS DE LAVRADORES NACIONAIS NA PROVÍNCIA DO RIO GRANDE DO SUL (SANTA MARIA: 1845 -1880)

*Luis Augusto Ebling Farinatti**

A sociedade da província do Rio Grande do Sul tem sido vista como um espaço dividido entre o “complexo colonial-imigrante” e o “complexo pecuário-charqueador”. Este último, no que tange às estâncias, permanece, na verdade, pouco estudado. Essa dicotomia simplificadora esconde espaços agrários onde a diversidade social era bem maior. Muitos daqueles que não haviam conseguido tornar-se estancieiros, aproveitaram-se da possibilidade de ocupar ou comprar a preços acessíveis uma parte de terras florestais e ali passaram a sobreviver da produção de alimentos, tendo acesso, desse modo, à produção autônoma e escapando à necessidade de arranchamento nas terras dos estancieiros. São lavradores nacionais (agricultores que não eram colonos imigrantes). Por outro lado, a análise de algumas trajetórias individuais de lavradores estabelecidos na região de Santa Maria demonstrou que o próprio grupo comportava diferenciações internas e que nem todos os produtores de alimentos integravam as camadas mais pobres dos espaços agrários locais, ainda que tal fosse a situação da maioria deles.

* Professor do Curso de História do Centro Universitário Franciscano.

Em seu livro de memórias, o farmacêutico João Daudt Filho relata um crime ocorrido em 1880, em Santa Maria da Boca do Monte, sua cidade natal, na província do Rio Grande do Sul. O lavrador Jeremias fora morto por um escravo, com um golpe de machado no pescoço. O autor comenta que conhecia o assassinado: “Lembro-me de tê-lo visto muitas vezes na loja de meu pai, descarregando dos cargueiros ‘bruacas’ cheias de arroz, um arroz vermelho, de consistência gomosa e muito saboroso, preferido sempre em nossa mesa”.¹

A vítima do crime era natural de Taquari, na província do Rio Grande do Sul, e seu nome completo era *Jeremias José de Azevedo*, ou seja, apesar de Jeremias ser um lavrador produtor de alimentos, não se tratava de um colono imigrante italiano ou alemão. A historiografia que se ocupa da província gaúcha descreve-a, majoritariamente, como um espaço dividido entre as grandes fazendas de criação de gado, as charqueadas e a agricultura colonial imigrante. Os lavradores nacionais, que ocupavam terras florestais e ali produziam alimentos são, em geral, mencionados apenas de passagem, como se fossem um grupo muito restrito de população. Jeremias seria, então, um exemplar de um grupo pouco significativo? Uma pesquisa mais ampla na documentação do período mostrou uma realidade diferente. Assim como Jeremias José de Azevedo, um expressivo contingente de homens livres, que não haviam se tornado grandes estancieiros nem eram colonos imigrantes, sobrevivia na província do Rio Grande do Sul, através da lavoura de alimentos.

Penso que a redução da escala de análise e a utilização intensiva de uma gama variada de fontes primárias, pode mostrar realidades sociais mais diversificadas do que a rígida dualidade *estancieiro x peão*, nas áreas agrárias gaúchas.² Assim, o que proponho neste artigo é caracterizar a presença dos lavradores nacionais no universo agrário de um município – Santa Maria da Boca do Monte; de inícios do século XIX até a década de 1880, acompanhando duas trajetórias de vida de membros desse grupo social pouco visível na historiografia gaúcha. Ali, como em outras regiões sulriograndenses, os criadores de gado dividiam o espaço rural com lavradores

¹ DAUDT FILHO, João. *Memórias*. Rio de Janeiro: Edição do Autor. 1949. p. 62-3.

² Assinale-se, nesse sentido, a recente tese de doutoramento de Helen Osório. que trouxe contribuições de primeira ordem para a análise da complexidade da história social e econômica do Rio Grande do Sul no período colonial. OSÓRIO, Helen. *Estancieiros, lavradores e comerciantes na constituição da extremadura portuguesa na América: Rio Grande de São Pedro, 1737-1822*. Niterói: Universidade Federal Fluminense. Pós-Graduação em História. 1999. Tese de Doutorado.

nacionais (agricultores que sobreviviam do cultivo de alimentos e que não eram colonos imigrantes), instalados nas áreas florestais do território.

Para esse fim, realizei o cruzamento de fontes diversas. Os Registros Paroquiais de Terras, levados a efeito em virtude das disposições da Lei de Terras (1850) e que informam, entre outros aspectos, sobre a cobertura vegetal predominante na posse – campo ou floresta – e a forma de aquisição da mesma (sesmaria, ocupação primária, compra, herança, etc.). Os processos de legitimação de posses, realizados igualmente em função da mesma Lei e que têm o mérito de conter a descrição detalhada das unidades produtivas pertencentes aos lavradores (destinação produtiva, localização, proprietários, estrutura interna e extensão exata, já que envolvia a medição oficial da posse, realizada por um agrimensor). Os inventários *post mortem* trazem dados sobre os bens e a fortuna possuída pelo inventariado no momento de seu falecimento.³ Por fim, recorri também a correspondências da Câmara Municipal e relatos de viajantes que cruzaram a região no período proposto.

Santa Maria da Boca do Monte

A ocupação portuguesa da região de Santa Maria iniciou-se em fins do século XVIII, com a doação de sesmarias em campos locais, quando a região era fronteira entre os impérios coloniais ibéricos no sul da América. Foi somente partir de 1801, porém, com a tomada da região dos Sete Povos das Missões pelos luso-brasileiros, que a região recebeu uma ocupação mais efetiva, tornando-se elo de ligação dessas áreas com o leste, de povoação mais antiga.

Como demonstrou Paulo Afonso Zarth, no Rio Grande do Sul, a dicotomia na cobertura vegetal do território entre *campo e floresta* influenciou nos tipos de estabelecimentos produtivos ali instalados. Os campos, naturalmente propícios à pecuária, foram utilizados para a criação de gado, sobretudo bovino. Já as áreas florestais foram apossadas por lavradores nacionais, produzindo uma policultura de alimentos e, gradualmente a partir de 1824, também começaram a instalar-se, em algumas regiões da província, núcleos coloniais imigrantes – sobretudo alemães e italianos.⁴

³ Foram analisados 54 processos de legitimação de terras referentes ao período entre 1860 (quando começam as Legitimações em Santa Maria) e 1880, além de 23 inventários de lavradores e 356 declarações do Registro Paroquial de Terras.

⁴ ZARTH, Paulo Afonso. *Do Arcaico ao Moderno: as transformações no Rio Grande do Sul rural no século XIX*. Niterói: Universidade Federal Fluminense - Pós-Graduação em História. 1994. Tese de doutoramento. *História Agrária do Planalto Gaúcho (1850-1920)*. Ijuí: Editora da UNIJUÍ 1997.

A região de Santa Maria contemplava tanto campos quanto florestais (sobretudo ao norte, na encosta da Serra Geral). A primeira metade do século XIX foi marcada por um processo de apropriação das terras locais, que obedeceu a um duplo ritmo. As áreas de campo, por serem mais produtivas, atividade em geral mais rentável e prestigiosa, foram apropriadas rapidamente, através de sesmarias ou doações de comandantes militares, formando estâncias de criação de gado. É possível que na década de 1840 já não houvesse mais áreas de campo sem dono na região. As zonas florestais, por sua vez, foram sendo apossadas por alguns dos estancieiros, além dos lados nos campos ou, mais frequentemente, por homens livres que se tornavam lavradores produtores de alimentos. Esse processo deu-se de forma mais lenta do que nos campos, sendo que, na segunda metade dos anos 1840, ainda era possível encontrar terras florestais devolutas em Santa Maria. Não obstante, paralelamente às ocupações dos matos locais, um mercado de compra e venda de terras instaurou-se no local.

Os grupos sociais agrários da região estavam divididos, entre os criadores que possuíam apenas campos, os criadores-lavradores que possuíam campos e terras florestais e os lavradores nacionais, que possuíam apenas terras florestais. Os dois primeiros grupos, em geral, viviam principalmente da pecuária, consorciada com a agricultura de alimentos, no primeiro caso dos segundos. Já os lavradores nacionais viviam apenas da lavoura.

Dentre os criadores e os criadores-lavradores, uma pequena elite (criadores com mais de 1.000 cabeças de gado) concentrava as melhores extensões de terras, o maior número de escravos e o maior número de cabeças de gado. Esses grandes criadores constituíam o estrato mais nobre do universo agrário local. A grande maioria dos pecuaristas locais, contudo, por serem médios e pequenos criadores, alguns deles viviam em situação bastante difícil, demonstrando, antes do que um espaço fértil para o desenvolvimento de grandes criadores, a diversidade social plasmada nos campos locais.

Já os lavradores nacionais, instalados nas terras florestais de Santa Maria, produziam com vistas voltadas, em primeiro lugar, para seu próprio abastecimento. Mas os excedentes dessa produção alcançavam os mercados dos regionais e locais, através dos comerciantes instalados no município. Essa comercialização, ainda que de pequenas quantidades, era su-

⁵ Sobre o processo de apropriação e ocupação produtiva da terra na região

para gerar uma diferenciação interna no grupo social estudado. A maioria deles vivia em situação bastante precária, encontrando dificuldade para manter-se estabelecido como agricultores independentes. Um no grupo, no entanto, encontrava-se em situação mais estável, sendo de investir em um maior contingente de mão-de-obra escrava e em custos de beneficiamento de produtos.

Através do cruzamento de fontes, foi possível reconstruir, ainda muito parcialmente, as trajetórias de vida de lavradores instalados nas terras locais. Essas trajetórias ajudam a verificar, no campo do vivido, as condições estratégicas que eles colocaram em prática na luta pela sobrevivência em um mundo que lhes era bastante hostil.

Camilo e Ana: a vida precária

O lavrador Camilo de Souza Leal declarou no Registro Paroquial de Terras, em 1855, possuir duas áreas de terras florestais no município de Serra Geral.⁶ No entanto, em seu inventário, realizado em 1867, não possui qualquer bem de raiz.⁷ Os únicos bens relacionados são três escravos, dois dos quais estavam doentes e foram avaliados com valores bastante baixos. A reconstrução da trajetória de vida de Camilo e sua esposa Rodrigues do Prado, bem como a análise de sua posição no grupo dos lavradores locais ajudam a compreender as experiências vivenciadas por tantos outros lavradores nacionais em Santa Maria.

Camilo e Ana percorreram uma trajetória de empobrecimento ao vender as terras que possuíam. As referências à pobreza dos lavradores nacionais na província do Rio Grande do Sul são abundantes tanto em fontes primárias quanto nas obras historiográficas. Ainda que os lavradores nacionais não vivessem isolados dos demais grupos sociais da província e sim articulados com eles, a grande maioria desses lavradores fazia parte, de fato, das camadas mais pobres da sociedade gaúcha.

A lavoura de alimentos desenvolvida fora dos núcleos colonizadores não contava com a infra-estrutura (especialmente no tocante ao transporte e comercialização da produção) ou com os investimentos materiais conferidos às colônias. O resultado era o acesso restrito ao mercado consumidor que era apenas local ou, no máximo, regional. Ainda

lavroura de alimentos não exigisse grandes investimentos, as possibilidades de sua expansão estavam limitadas por esse acesso restrito ao mercado e, também, pela falta de mão-de-obra.

Em Santa Maria, ao longo do período tratado, os lavradores nacionais não tiveram maiores dificuldades para ter acesso a áreas de terra relativamente grandes, que permitissem a contínua incorporação e exploração de porções de matas virgens, essenciais para o bom desenvolvimento do sistema de cultivo de reprodução extensiva, baseado em derrubadas, queimadas e pousio longo, por eles utilizadas.⁸ Isso ocorria por tratar-se de uma região de ocupação recente (nas áreas florestais), contando com uma densidade demográfica relativamente baixa. Assim, Camilo pôde ocupar uma área de terras florestais por volta de 1838 e, depois, comprar outra, em 1853.⁹

A questão central para a reprodução dos estabelecimentos agrícolas dos lavradores nacionais, em Santa Maria, era a da mão-de-obra. Os lavradores locais buscaram enfrentá-las de diversas formas. O trabalho familiar, associado ou não ao trabalho escravo, era a base da força de trabalho utilizada na grande maioria das unidades produtivas pertencentes a lavradores nacionais, embora isso não acontecesse nos primeiros tempos, quando era preciso cuidar e alimentar filhos pequenos, ainda fora da idade produtiva. Quanto à posse de escravos, pode-se afirmar que, com os preços dos cativos subindo ao longo do período estudado, sua aquisição foi-se tornando mais difícil e a posse de um plantel, mesmo que pequeno, era, cada vez mais, um sinal de prosperidade e capacidade de investimento.

Assim sendo, a busca de contemplar a diversidade interna do grupo social estudado deve passar pela questão da posse de trabalhadores cativos. O mesmo ocorre com a presença de engenhos e outros maquinismos de beneficiamento de produtos agrícolas (atafonas de farinha de mandioca, engenhos de moer cana, máquinas tocadas a água para secar arroz). Tais engenhos indicavam que o estabelecimento possuía um caráter mais marcadamente comercial. Essas informações podem ser conseguidas através da análise dos inventários pertencentes aos lavradores e dos processos de legitimação de posses pesquisados.

A posse de mais de quatro escravos ou a presença de um dos engenhos referidos acima caracterizam o estrato mais elevado dentre os lavradores nacionais. No outro lado, aparecem aqueles estabelecimentos que

⁸ FARINATTI, Luís Augusto Ebling. *Op. cit.*, capítulo 03.

⁹ Registro Paroquial de Terras, n. 91 e 295. Santa Maria da Boca do Monte - APRS. Autos de Legitimação de Posse, n. 293. Santa Maria da Boca do Monte - AHRs

contavam com até quatro cativos e não apresentavam nenhum engenho de beneficiamento de produtos. Os titulares destas últimas posses procuravam manter-se estabelecidos como senhores de terras e produtores independentes, mas sua produção em muito pouco ultrapassava um nível básico de subsistência. Suas posses, ainda que englobassem terras florestais, roças de culturas alimentares, casas de moradia e paióis para guardar mantimentos, nem sempre representavam a estabilidade desejada. Partir em busca de outra atividade ou de outras regiões estava sempre no horizonte desses lavradores mais pobres. Camilo e Ana faziam parte deste estrato. Quando do falecimento de Camilo, eles haviam vendido suas terras e possuíam três escravos, sendo que dois se encontravam doentes. Ter menos de quatro escravos e não possuir engenhos era a situação da maioria dos lavradores locais. Totalizavam 83% titulares das legitimações de posse pesquisadas e 65% lavradores inventariados.

Mesmo que tais lavradores possuíssem, por vezes, expressivas extensões de terras, podendo inclusive superar em muitas vezes os 100 ha., a falta de braços fazia com que apenas uma pequena parte das terras fosse cultivada. A esses lavradores pode-se, efetivamente, aplicar a expressão *pobres*. Suas fortunas não excediam as quinhentas libras esterlinas.¹⁰ Suas extensões de terras de matos, mesmo nos casos em que eram relativamente grandes, não alcançavam valorização significativa. Ainda assim, constituíam a maior parte de suas fortunas, ao lado de algum escravo que eventualmente possuíssem. Manoel Pinto Soares, lavrador instalado na localidade de Campestres, tinha em suas duas pequenas áreas florestais 78% da fortuna total constante em seu inventário (fortuna essa que somava a pequena quantia de £ 244, 16).¹¹

Por vezes, os lavradores pobres encontravam na diversificação de atividades profissionais uma forma de complementar suas rendas. Era possível para um lavrador ou para um filho solteiro desempenhar atividades eventuais como peões nas estâncias de criação, cujas épocas de demanda de mão-de-obra não coincidiriam necessariamente com os períodos de maior necessidade de trabalho na lavoura de alimentos. Além disso, podia-se exercer ofícios mais especializados, como carpintaria e ferraria. O inventário do lavrador Alexandre Pereira Maciel demonstra que o inventariado possuía, entre seus bens móveis, “várias ferramentas de carpinteiro”.¹²

¹⁰ Inventários. Santa Maria da Boca do Monte (1845-1880) - APRS.

¹¹ Inventários. Orfãos e Ausentes, m. 05, n.129, ano 1873. Santa Maria da Boca do Monte - APRS.

¹² Inventários. Cartório de Orfãos e Ausentes, m.04, n. 110, ano 1871. Santa Maria da Boca do Monte - APRS

Mais comum do que o serviço eventual nas estâncias de criação e o desempenho de ofícios especializados, pode ter sido a associação da atividade de carreteiro à de lavrador. Carretas e seu elemento de tração, os *bois mansos*, aparecem em 43% dos inventários de lavradores pesquisados. Eram necessárias para todo tipo de transporte, como o da colheita, de madeira para as construções, de couro ou carne de animais abatidos. Todavia, além do uso doméstico, as carretas podiam representar também uma importante forma de renda auxiliar para uma família de lavradores. Em épocas de pouco trabalho no ciclo agrícola, os lavradores (fossem eles os pais ou algum filho solteiro que morasse na mesma unidade produtiva) poderiam realizar trabalhos de carga. Todo o transporte de produtos, fossem os que partiam de Santa Maria (alimentos, couros, aguardente) ou, principalmente, os que ali chegavam (tecidos, sal, objetos de metal, erva-mate) precisavam ser transportados por intermédio de carretas. Ainda que carreteiros especializados existissem, lavradores eventualmente desempenhavam esse ofício.¹³

Apesar da precariedade de suas condições materiais de vida, alguns dos lavradores pobres conseguiram manter suas posses e, formalmente ou não, passaram as terras para seus herdeiros. Cerca de 17 % dos lavradores que figuram como titulares nas legitimações de posse pesquisadas adquiriram suas terras por herança.¹⁴ Porém, era também bastante comum que as dificuldades já comentadas, que permeavam a atividade da produção de culturas alimentares, acabassem por fazer com que muitos lavradores vendessem suas posses e decidissem partir para outras regiões da província ou então para outras atividades, ainda dentro do município.

Nos processos de legitimação de posse encontra-se um histórico dos proprietários do terreno e foram transcritas as escrituras referentes às transferências de um a outro. Através da análise comparativa dessas escrituras, é possível saber quanto tempo um mesmo indivíduo ficou na posse das terras.¹⁵ Em 23 casos foi possível verificar o tempo de permanência dos lava-

¹³ Robert Avé-Lallemant. comentou, ao passar pela vila em 1858: “Os grosseiros carros de carga de duas rodas são carregados de produtos do país e de artigos de importação, para cuja produção e venda Santa Maria é ponto muito importante”. AVÉ-LALLEMANT, R. *Viagem pela província do Rio Grande do Sul*. Trad. de Teodoro Cabral. Belo Horizonte : Itatiaia / São Paulo : Ed. da Universidade de São Paulo, 1980. p. 217.

Balancete demonstrativo de cada uma das verbas dos impostos municipais da Câmara da Vila de Santa Maria da Boca do Monte, arrecadados nos exercícios de 1866 a 1869 e 1870 a 1871. Câmara Municipal de Santa Maria. Correspondência expedida. L 152. M. 209. 1868-1872 - AHRs.

¹⁴ Autos de Legitimação de Posses, n. 459, 543, 627, 689, 718, 724, 1084, 1168, 1215. Santa Maria da Boca do Monte – APRs.

¹⁵ Infelizmente, nem todas essas informações estão completas. Muitas vezes, há a

dores nas posses. Em 16 deles (70%), os proprietários permaneceram mais de dez anos nas posses (sendo que em oito casos, permaneceram por mais de vinte anos). Esses números indicam um grau de permanência relativamente grande. Sugerem, também, que ao apossar-se de uma área de terra, um lavrador não o fazia apenas para revendê-la algum tempo depois (embora isso pudesse ocorrer em alguns casos) mas, pelo contrário, buscava estabelecer-se e sobreviver do cultivo de alimentos. Esse objetivo podia ser alcançado por vários anos, até que o lavrador, por necessidade ou por vislumbrar melhores possibilidades em outras áreas, vendia suas terras.

Os lavradores pobres que venderam suas terras em Santa Maria são os mais difíceis de acompanhar. Por isso mesmo, um caso como o dos lavradores Camilo e Ana, reveste-se de grande importância. Sua trajetória encontra-se bem documentada, ao contrário do que ocorreu a tantos outros lavradores. Só foi possível ter acesso a eles porque, ao contrário dos demais lavradores que venderam suas terras no município e, depois, desapareceram das fontes, Camilo teve realizado seu inventário em Santa Maria. Através da análise das escrituras de compra e venda de terras, nos processos de legitimação de posses, dos Registros Paroquiais de Terras e do inventário de Camilo é possível reconstruir parte de suas trajetórias de vida.

Camilo e Ana haviam ocupado uma área de terras de matos, na Serra Geral, “ali vivendo de plantações desde 1838.”¹⁶ Parte dessa terra eles doaram ao filho José dos Santos Leal, em 1849.¹⁷ Cinco anos depois, venderam outra parte das terras para Francisco Pereira de Miranda.¹⁸ Em 1855, registraram a posse da área que lhes restava, sendo que parte dela foi vendida para Felizarda Maria de Souza em 1858.¹⁹ Camilo e Ana possuíam, ainda, uma outra área de terras, comprada em 1853.²⁰ Em algum momento entre 1855 (data do registro das terras) e 1867 (data de seu inventário), o lavrador acabou por vender essa área de matos, e, também, a parte que ainda estava em seu poder da que havia adquirido por posse.

escritura de compra por parte de um indivíduo, mas não há qualquer referência a como ele passou adiante aquela propriedade, se por herança ou venda. O que ocorre é que, muitos anos depois, outro proprietário, que o pesquisador não tem como saber de onde surgiu, acaba por vender as terras. Mais comum ainda é o caso das várias posses em que o legitimante adquiriu diretamente do primeiro proprietário, que obteve a terra por ocupação primária, mas cujo ano em que fundou a ocupação não se pode saber com exatidão. Mesmo assim foi possível encontrar 23 casos em que as informações estão completas.

¹⁶ Autos de legitimação de posse. n. 293. Santa Maria da Boca do Monte - AHRs.

¹⁷ *Ibidem*.

¹⁸ *Ibidem*.

¹⁹ Registro Paroquial de Terras, n. 91. Santa Maria da Boca do Monte - APRs.

²⁰ Registro Paroquial de Terras, n. 295. Santa Maria da Boca do Monte - APRs.

É possível saber que Camilo e Ana vendiam partes de sua posse, porque nas transcrições das escrituras, constantes dos processos de legitimação de posses, eles seguiam figurando como vizinhos confinantes dos terrenos alienados. Camilo e Ana apossaram-se de uma grande área de matos, que não conseguiram aproveitar por inteiro. Utilizaram, então, a venda de parcelas da terra como forma de conseguir recursos, provavelmente, para comprar escravos, socorrer-se de más colheitas ou mesmo para comprar outras terras.

Quando Camilo faleceu, em 1867, o casal já não possuía qualquer porção de terra. Não restaram registros que permitissem afirmar com certeza qual era sua atividade naquela época. Camilo podia trabalhar por salário para pecuaristas ou o casal poderia ter-se tornado agregado de criadores ou lavradores. Ainda, é bastante possível que, ao vender suas terras, Camilo e Ana houvessem ido morar com seu filho José. As terras doadas por eles ao filho haviam sido vendidas por este em 1856, mas José possuía ainda outras, que havia adquirido por ocupação primária em 1852.²¹ As associações entre núcleos familiares aparentados era uma possibilidade estratégica correntemente utilizada pelos lavradores locais.²²

O fato é que, apesar de não possuir mais qualquer área de terras em seu nome, Ana Rodrigues do Prado, viúva de Camilo, era ainda residente na área rural do município quando da realização do inventário de seu esposo.²³ O próprio inventário somente foi aberto por requerimento da filha e do genro de Camilo, pois nenhum dos outros dois filhos do inventariado, nem mesmo a viúva, haviam se interessado em procedê-lo. Os dois filhos, José e Eleutério, acabaram por renunciar à sua parte na herança em favor da mãe, alegando que os bens eram exíguos, constando apenas de um escravo em bom estado e dois doentes. Ana devia conseguir alguma renda com o aluguel dos escravos, pois indica que a avaliação dos mesmos deveria ser realizada na cidade, na casa de um tal Francisco Luiz de Moraes, onde os cativos se encontravam.²⁴

²¹ José, porém, também venderia sua posse, alguns anos depois da morte do pai. Autos de legitimação de posse, n. 293. Santa Maria da Boca do Monte- AHRs.

²² FAREINATTI, Luís Augusto Ebling. *Op. cit.*, capítulo 05. A historiografia recente tem sido prolífica em trabalhos que demonstram a importância da família no universo rural do Brasil colonial e monárquico, infelizmente não se pode dizer o mesmo quanto às abordagens regionais sobre o Rio Grande do Sul. Dois importantes trabalhos nesse ramo são: BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. *Os senhores da terra: família e sistema sucessório entre os senhores de engenho do oeste paulista, 1765-1855*. Campinas: UNICAMP, 1997 e FARIA, Sheila de Casto. *A Colônia em Movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. 1998.

²³ Inventários. Cartório cível e crime, M 01, n.07. ano 1867- APRS.

²⁴ *Ibidem*.

O caso de Camilo certamente não é um exemplo do que teria ocorrido a *todos* os lavradores pobres em terras gaúchas, mas demonstra possibilidades bastante concretas de experiências que podem ter sido vivenciadas por outros sujeitos históricos. Entre os lavradores pobres havia aqueles que conseguiam passar as terras para os filhos em herança, mas era possivelmente maior o número daqueles que acabavam por abandonar as terras do município. Para estes, a mudança de atividades, a aliança a outro núcleo familiar aparentado ou a migração surgiam como formas de poder seguir sobrevivendo, ainda que sob a necessidade de partir.

Salvador: prosperidade possível

Dentre os lavradores locais, aqueles que possuíam mais de quatro cativos e/ou engenhos para beneficiamento de produtos básicos, representavam um estrato diferenciado. Sua produção possuía um caráter mais notadamente comercial e seus inventários apresentavam as maiores fortunas entre os lavradores. Faziam parte de um contingente minoritário, mas, ainda assim, nada desprezível, englobando 35% dos lavradores inventariados e 17% dos titulares de posses legitimadas no período estudado.

Analisando os dados referentes a esses lavradores relativamente prósperos, mais uma vez é possível constatar a importância do fator mão-de-obra para a reprodução das unidades agrárias destinadas à produção agrícola de alimentos. Os dados de seus inventários apresentaram uma constante: a grande presença de trabalhadores em suas unidades produtivas.²⁵ Todos eles possuíam mais de quatro escravos ou muitos filhos solteiros em idade produtiva.

Esses lavradores investiam os lucros modestos, gerados por seus pequenos excedentes, em três áreas básicas: a compra de escravos, de terras e a instalação de engenhos para beneficiamento de produtos – pequenos engenhos de moer cana e fabricar aguardente, máquinas de secar arroz e, principalmente, atafonas de fabricar farinha de mandioca.

Salvador da Rosa Garcia foi o lavrador mais bem sucedido dentre todos os pesquisados. Possuía o maior número de escravos e o maior montante de fortuna, além de uma atafona. A reconstrução, ainda que muito

²⁵ Deve-se ressaltar que se diz *grande* número de trabalhadores relativamente ao conjunto dos lavradores locais. Os mesmos números seriam, certamente, considerados pequenos se comparados à áreas mais dinâmicas da economia escravista, como, por exemplo, nas regiões charqueadoras da província do Rio Grande do Sul.

parcial e fragmentada, de momentos de sua vida, ajudam a estudar mais concretamente a dinâmica das trajetórias individuais dos lavradores mais afortunados, suas possibilidades de enriquecimento e o investimento de seus lucros. Salvador nasceu em Cachoeira, mas morava em Taquari quando foi para Santa Maria com a mulher e filhos, possivelmente em 1841. É provável que tenha levado consigo um pequeno capital, que lhe permitiu adquirir terras na localidade de Campestres, em Santa Maria.

Em seu inventário, realizado em 1867, consta a posse de terras de matos (porém sem especificação da extensão), uma atafona e 17 escravos.²⁶ A terra constituía quase 60 % do montante total da fortuna constante do processo. Em todos os inventários de lavradores nacionais pesquisados, a soma do valor da terra e dos escravos ultrapassou 70% das fortunas totais, o que significa que seus investimentos dirigiam-se, primordialmente, para bens relacionados à produção agrícola. E mais, apontavam para uma forma de produção extensiva, baseada em um sistema de uso da terra caracterizado pela incorporação de áreas de mata virgem, queimadas e derrubadas.

Os dezessete escravos de Salvador consistem no maior plantel de cativos encontrado entre os inventários de unidades agrárias pesquisados – acima, mesmo, dos grandes criadores locais. A aquisição de escravos era importante, como já foi dito, para aumentar a mão-de-obra capaz de transformar as terras possuídas em riqueza através da agricultura. Além disso, os escravos eram a mão-de-obra preferencial nas atafonas, como também acontecia em toda a província.²⁷

No entanto, ao longo do período tratado, o acesso a trabalhadores cativos foi-se tornando cada vez mais difícil para os lavradores nacionais, em virtude do encarecimento do preço dos cativos em razão da proibição do tráfico atlântico. Como os demais senhores da região, também Salvador era senhor de poucos trabalhadores entre 15 e 40 anos; no caso, eles eram apenas três. É possível crer que nos últimos anos de sua vida, Salvador não tenha adquirido cativos e talvez tenha mesmo vendido algum. No processo de legitimação de posse, cujo requerimento Salvador procedeu em 1861, consta a informação de que Salvador possuía 15 escravos.²⁸ Seis anos de-

²⁶ Inventários. Cartório de Órfãos e Ausentes, m. 03, n.81, a.1867. Santa Maria da Boca do Monte - APRS

²⁷ ZARTH, Paulo Afonso *Op. cit.*

²⁸ O requerimento da legitimação foi realizado por Salvador da Rosa Garcia, em 1861. Na mesma data foi realizado o Auto de Verificação de Cultura Efetiva e Morada Habitual. Mas o processo somente teve prosseguimento após o falecimento de Salvador, estando arquivado sob o nome de seu filho Serafim José da Rosa. Cf.: Autos de Legitimação de Posses, n. 011. Santa Maria da Boca do Monte - AHRS.

pois, em seu inventário, aparecem 17 cativos, mas três deles têm idade inferior a cinco anos, o que indica que eram filhos de escravos do próprio Salvador. Portanto, se é possível dizer que os lavradores mais abastados buscavam comprar escravos, é necessário, também, reafirmar que essa característica não deve ser sobrevalorizada. Os trabalhadores cativos foram ficando mais caros ao longo do período estudado e acabaram por tornar-se cada vez menos acessíveis e anti-econômicos em regiões e atividades que não faziam parte dos centros dinâmicos da economia nacional e mesmo provincial.

O trabalho familiar era mesmo a base da produção dos lavradores nacionais em Santa Maria. Um grande número de filhos solteiros, com idade acima da primeira infância, eram a mão-de-obra básica para se conseguir capital para investir, por exemplo, na compra de trabalhadores cativos e ampliar ainda mais a produção. Salvador da Rosa Garcia, segundo seu inventário, possuía sete filhos.

Os lavradores nacionais em Santa Maria investiam, também, em terras. Como vimos, ainda que não tivessem capacidade produtiva para ocupar todas as áreas de sua propriedade, os lavradores buscavam extensões bastante grandes de terras, para garantir a futura reprodução de sua lavoura em um sistema de uso da terra em que deveriam ser utilizadas para plantio, preferencialmente, áreas de mata virgem ou, ao menos, ter a possibilidade de deixar as áreas antes cultivadas em períodos de pousio. Além disso, como vimos, analisando as trajetórias de vida de Camilo e Ana, a venda de partes de terra poderia trazer recursos para os lavradores em dificuldades econômicas.

A primeira área de terra adquirida por Salvador da Rosa Garcia em Santa Maria, de que se tem registro, foi comprada de João Baptista de Oliveira, em 1841. No ano seguinte e em 1845 mais duas partes de terras de matos, contíguas à primeira, foram adquiridas por Salvador. O conjunto dessas terras formavam, provavelmente, os cerca de 320 ha. da posse de que Salvador fez requerimento para que se medisse em 1861. Em 1864, Salvador seguia investindo na compra de áreas de matos de vizinhos: comprou 179 ha. de seu lindeiro Salvador Moreira Paz. Com um número relativamente grande de filhos e escravos, Salvador certamente buscava expandir sua produção, possivelmente de mandioca, para abastecer sua atafona. No processo de legitimação de posse requerido em 1861 consta que, além de mandioca, a família de Salvador produzia também milho e feijão, provavelmente para consumo doméstico.

Salvador possuía uma atafona de fabricar farinha de mandioca. Assim como ele, outros lavradores que conseguiam reunir recursos para tanto,

instalavam engenhos de pequena capacidade em suas posses.²⁹ Para um produtor de alimentos, a instalação de um desses engenhos significava a possibilidade de produzir em maior escala, com vistas sobretudo à comercialização. As atafonas eram certamente mais lucrativas do que os engenhos de cana (destinados à fabricação de aguardente) e de arroz, porque a farinha de mandioca encontrava-se mais difundida na alimentação local e regional, além de apresentar grande tempo de conservação. Ainda assim, tanto um como os outros jamais chegaram perto da valorização de terras e escravos que, como já foi dito, abarcavam nunca menos do que 70% do montante de fortuna dos lavradores inventariados.³⁰ No caso de Salvador, a soma dos valores atribuídos às suas terras e aos seus escravos, em seu inventário, chegava a 95% do total de sua fortuna.³¹ Montante de fortuna esse que, para os lavradores mais prósperos, jamais chegou a se igualar ao dos grandes criadores locais, mas que ultrapassava em muito o dos criadores mais pobres.³² Os bens de Salvador da Rosa Garcia somavam, quando da realização de seu inventário, um total de £ 1.523,34. Esse número supera 69% dos criadores locais – parte deles, inclusive, contavam com fortunas inferiores a £ 600,00.³³

O pequeno grupo dos lavradores nacionais que conseguia alcançar uma situação de estabilidade e de ampliação de investimentos produtivos demonstra, portanto, que, ainda que não fosse comum, era possível atingir uma relativa prosperidade através da produção agrícola de alimentos em Santa Maria.

Considerações Finais

Em Santa Maria, os lavradores nacionais participaram ativamente do processo de apropriação produtiva das terras locais, ao lado dos criadores de gado. A aquisição de uma área de terra florestais e a produção agrícola de alimentos permitiu que eles escapassem ao serviço permanente ou ao arranchamento nas estâncias de criação, tendo acesso à produção autôno-

²⁹ 14,6% dos requerentes de legitimação de posses pesquisados possuíam unidos os engenhos citados.

³⁰ Inventários. Santa Maria da Boca do Monte (1845-1880) - APRS.

³¹ *Idem*.

³² Os grandes criadores locais tinham fortunas que estavam na faixa de £ 2.000,00 a £ 6.000,00. Como já foi dito, Santa Maria estava fora dos principais eixos de acumulação de capital da província.

³³ FARINATTI, Luis Augusto Ebling. *Op.cit.*

ma. Ainda que sua produção alcançasse apenas os mercados locais e regionais, o cultivo de alimentos foi socialmente importante, porque utilizado por muitos daqueles homens e mulheres que não conseguiram tornar-se estancieiros como forma de sobrevivência na província do Rio Grande do Sul.

A maior parte deles viveu em condições de extrema precariedade, sob a concreta ameaça de precisar partir em busca de novas áreas ou atividades econômicas. Um pequeno grupo, no entanto, conseguiu atingir uma relativa prosperidade, chegando a superar em fortuna alguns dos médios e pequenos criadores de gado do lugar. Tal fato demonstra, de um lado, que nem sempre a atividade criatória era, por si só, sinônimo de riqueza na província do Rio Grande do Sul, da mesma forma que nem sempre, ainda que na maioria das vezes assim o fosse, a dedicação à lavoura de alimentos implicava que os agricultores nela envolvidos fossem os elementos mais pobres dos espaços agrários locais.